



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA N.217/2019/SCR – Manaus, 9 de maio de 2019

Autoriza os servidores Marcelo Nery Rocha, José Antônio Torres de Freitas e Elessandra Ferreira Abreu participarem das atividades itinerantes no município de Borba, no período de 19/5 a 25/5/2019.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora RUTH BARBOSA SAMPAIO, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa. n. 180/2006, de 21.11.2006, que criou a Justiça Itinerante;

CONSIDERANDO o Cronograma da Justiça Itinerante aprovado pela Desembargadora Corregedora para o presente exercício;

CONSIDERANDO o teor do despacho solicitando providências quanto à concessão de diárias aos servidores Marcelo Nery Rocha, José Antônio Torres de Freitas e Elessandra Ferreira Abreu, no deslocamento para tomada de reclamações e auxiliar o magistrado, no município de Borba, no período de 19/5 a 25/5/2019;

CONSIDERANDO que os servidores se deslocarão por meio de transporte fluvial (lança rápida fretada) ao município de Borba;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa n. 124/2013-CSJT, com as alterações promovidas pela Resolução Administrativa n. 180/2017-CSJT, ATO TRT11 N. 24/2014/SGP e ainda Resolução Administrativa n. 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa n. 039/2016-TRT11;

CONSIDERANDO o teor do art. 3º do Ato n.5/2016/SGP, referendado pela Resolução Administrativa n. 039/2016/TRT11, vedando o pagamento do adicional de deslocamento para as viagens relativas às itinerâncias, correções e diligências nas áreas de jurisdição deste Egrégio TRT,

R E S O L V E

I - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores Marcelo Nery Rocha, Diretor de Secretaria da VT de Humaitá, José Antônio Torres de Freitas, Assistente de Juiz da Vara do Trabalho de Humaitá e Elessandra Ferreira Abreu, Servidora lotada na VT de Humaitá, no deslocamento para tomada de reclamações e auxiliar o magistrado, no município de Borba, no período de 19/5 a 25/5/2019;

II – CONCEDER aos servidores Marcelo Nery Rocha, José Antônio Torres de Freitas e Elessandra Ferreira Abreu seis diárias e meia, referentes ao período de 19/5 a 25/5/2019;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

III - CONSIDERAR como trânsito os dias 19/5 e 25/5/2019;

IV - DETERMINAR que o serventário apresente os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovante das atividades desempenhadas, conforme art. 1º, parágrafo único, inciso IV c/c art. 16 da Resolução Administrativa n. 124/2013 do CSJT.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente

RUTH BARBOSA SAMPAIO

Desembargadora do Trabalho

Corregedora/Ouvidora do TRT da 11ª Região